



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 064/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 19.403 de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403 de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **2 e 1/2 (duas e meia)** diárias aos senhores: **DAVI FLORES DE AZEVEDO**, Secretário de Informática, **DAS-5**, no valor unitário de R\$ 214,50 (duzentos e catorze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 536,25 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) e **WILSON LIMA DE ALMEIDA**, Coordenador de Eleições, **DAS-4**, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), referentes aos dias 09 a 11 /06 deste ano, data em que estiveram em **BRASÍLIA/DF**. no T.S.E, para tratarem de assuntos diversos e principalmente quanto ao armazenamento e distribuição de urnas eletrônicas.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias de junho de 1996.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO